

Petrolino



ELEIÇÕES

Ano X | nº 98 | Novembro/Dezembro 2022

A ESPERANÇA VENCEU O ÓDIO

Vamos começar o ano de 2023 com um sentimento de esperança, que há muito tempo não sentíamos. Esperança em um Brasil mais justo e do retorno à normalidade nas diversas instituições. O ano que se inicia promete novos ares, com a vitória de Lula para presidente da República do Brasil.

Os desafios para reconstruir o país serão muitos, e, particularmente na Bahia, será tarefa hercúlea a reconstrução do Sistema Petrobrás. Destruida em seu berço de nascimento, essa empresa que já foi uma gigante na Bahia, hoje tem como único ativo direto o Polo Bahia Terra. O restante foi vendido, fechado ou arrendado.

DESTAQUE

Os aposentados e pensionistas se destacaram durante a campanha eleitoral, fazendo parte, inclusive, da caravana do Programa de Governo Participativo, acompanhando a coligação Brasil da Esperança em cidades da Bahia. A categoria assumiu e defendeu um lado: o lado do trabalhador e do povo brasileiro.

Nacionalmente, a luta realizada pelos petroleiros em defesa da democracia foi reconhecida



com a indicação do coordenador da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e diretor do Sindipetro-BA, Deyvid Barcelar, para fazer parte da equipe de transição do novo governo no Grupo de Trabalho de Minas e Energia.

Mas Lula terá grandes desafios para reconstruir

o Brasil, pois como está sendo divulgado amplamente na imprensa, Bolsonaro está deixando um grande rombo nas finanças públicas do país e não há dinheiro sequer para o básico em 2023, como o fornecimento de merenda escolar. A estimativa é que o rombo seja de R\$ 400 bilhões.



No mês de dezembro, o próprio governo Bolsonaro anunciou que poderia não ter dinheiro suficiente para pagar o INSS dos aposentados.

Outra herança maldita do governo Bolsonaro, sendo que esta atinge diretamente os aposentados e pensionistas do Sistema Petrobrás, é o pacote de medidas que foi aprovado recentemente pelo Conselho Deliberativo da Petros (leia matérias nas páginas 02 e 03). Portanto, ainda vamos pagar a conta de um mau governo, que provocou uma inflação desenfreada.

Mas já vencemos muitos obstáculos e temos ainda grandes desafios pela frente. Juntos, vamos tentar reverter os incontáveis prejuízos, deixados pela herança maldita do governo Bolsonaro, que atingiram a democracia brasileira e no âmbito corporativo, os petroleiros, principalmente os aposentados e pensionistas.

Que bons e saudáveis ventos voltem a soprar em direção ao nosso país e que consigamos reerguer o sistema Petrobrás para que volte a ser uma empresa pública e integrada, que atenda aos interesses da nação e do povo brasileiro.

MALDADE

Gestão bolsonarista da Petrobrás e da Petros ataca mais uma vez os direitos dos participantes e assistidos da Petros

Ao apagar das luzes da gestão bolsonarista, os participantes e assistidos da Petros estão se deparando com novos ataques contra o seu fundo de pensão. Na linha de frente dos ataques, estão mais um Equaciona-

mento de Deficit (PED) do Plano de Previdência do Sistema Petrobrás que repactuaram (PPSP-R) pelo valor máximo, calote nos compromissos de pagamento das dívidas históricas que as patrocinadoras

têm com os PPSPs pós-70, repactuados e não repactuados (PPSP-R e PPSP-NR) e um “trem da alegria” no Plano Petros 2 (PP2), utilizando o dinheiro dos seus aposentados e pensionistas.

É isso mesmo que você leu, o Conselho Deliberativo da Petros aprovou, numa reunião extraordinária, no dia 10/11, várias matérias que prejudicam os participantes e assistidos da Petros.



Confira, a seguir (páginas 2 e 3), o pacote de maldades aprovado nessa reunião:

Alteração do Regulamento do PP2

Numa reunião extraordinária, convocada às pressas, devido as cobranças do diretor financeiro da Petrobrás, foi aprovada a alteração do regulamento para modificar as regras de resgate e de concessão de benefício, como se o PP2 fosse um plano de Contribuição Definida, como o PP3. Agora, o participante que deixar o PP2 vai poder resgatar, além da sua conta pessoal, a conta patronal também. Com essa decisão, esse mesmo diretor será diretamente beneficiado, caso decida sair da Petrobrás,

Nossos 03 Conselheiros eleitos votaram contra essas mudanças que somente foram aprovadas, devido ao voto dos Conselheiros indicados pela direção da Petrobrás e o voto de qualidade (desempate) do presidente do Conselho que sempre é um dos 03 (três) Conselheiros indicados. Para piorar, nessa reunião, todos os três Conselheiros indicados foram substituídos pelos seus respectivos suplentes.

“O objetivo dessas mudanças não foi para facilitar ou alterar as regras para o ingresso no PP2. É um “trem da alegria” para beneficiar os amigos do rei da atual gestão bolsonarista, que não ficarão na Petrobrás ou nas suas Subsidiárias e que, ao saírem do PP2, poderão resgatar mais recursos que o regulamento do plano permite”, explica o diretor

da FUP, Paulo César Martin.

“Normalmente, em um “trem da alegria”, há necessidade de mudar, flexibilizar ou facilitar regras, regulamentos e leis, de forma casuística, oportunista, imoral

plano e vai para o fundo de risco do PP2, beneficiando os participantes e assistidos que vão continuar no plano, garantindo reservas importantes para pagamento de benefícios que são de lon-

centual máximo seria de 1% ao mês, ou seja, nesse caso, o benefício duraria no máximo 100 meses (08 anos e 04 meses)

Portanto, essas novas modalidades permitiriam o pagamento dos benefícios em um prazo muito menor, aumentando os saques no patrimônio do PP2, seja pelo aumento do valor dos resgates, seja pelo aumento do valor dos benefícios, que são muito menores que os prazos de pagamento da renda vitalícia ou da renda por prazo indeterminado.

“A forma e o momento como tudo isso está sendo feito é para atender o interesse de um grupo de dirigentes bolsonaristas da Petrobrás, muitos deles não concursados, que sabem que não continuarão na Petrobrás e suas subsidiárias, seja por incompatibilidade pessoal ou por determinação do novo governo eleito. Não podemos aceitar essa tentativa de se beneficiarem economicamente, às custas dos aposentados e pensionistas” afirma Paulo César.

“A melhora do resgate para quem sai da empresa é justa mas, somente quando há demissão pontual, por iniciativa da gestão da Petrobrás ou das subsidiárias, mas não para atender interesses daqueles que querem embarcar nesse **trem da alegria**”, explica o diretor da FUP.



ou até ilegal, para privilegiar certas pessoas, no sentido de ingressar em algum programa, plano, vaga de emprego, entre outros benefícios ou vantagens. No caso da Petros, estamos diante de um trem da alegria às avessas”, afirma o diretor da FUP.

As mudanças no regulamento do PP2, aprovadas ao apagar das luzes da gestão bolsonarista, não são para atender os interesses dos seus participantes e assistidos. No regulamento atual do PP2, o participante que se retira do plano só pode resgatar a sua conta pessoal. A conta patronal fica no

guíssimo prazo, principalmente os de renda vitalícia.

Atualmente, o plano paga somente benefício de renda vitalícia ou por prazo indeterminado. Ambas as modalidades atuais de benefício estabelecem que as reservas do PP2 serão pagas por um prazo mínimo que é a expectativa média de sobrevivência dos assistidos.

Pelas novas regras aprovadas na concessão de benefício, a modalidade de renda passaria a ser também por tempo determinado, cujo menor prazo seria apenas 60 meses (05 anos) e por percentual, cujo per-



Novo PED no PPSP-R

Devido ao novo déficit acumulado no PPSP-R, no ano de 2021, em torno R\$ 7,74 bilhões, o Conselho Deliberativo aprovou um novo PED para equacionar o seu valor total. Para os participantes da ativa o percentual a ser cobrado, a partir de abril de 2023 será de 4,67% e para os assistidos (aposentados e pensionistas) será de 5,25%. Não haverá cobrança no 13º benefício.

“O fato é que a política econômica desastrosa do governo Bolsonaro estag-

nou o crescimento do país e levou ao descontrole inflacionário, o que reduziu a rentabilidade dos planos de previdência complementar e aumentou os custos dos planos de benefício definido, que garantem o repasse integral da inflação, como é o caso do PPSP-R, que reajusta os benefícios pelo IPCA”, explica o diretor da FUP, Paulo César Martin.

Esse quadro foi agravado pelos péssimos resultados dos investimentos obtidos pela atual gestão da Petros,

na contramão da rentabilidade de planos similares em outras Fundações, como Previ, FUNCEF e Postalís. Isso contribuiu para novos déficits e decorrentes equacionamentos.

A votação foi unânime no Conselho Deliberativo pois o resultado de 2022, possivelmente não reverterá ou reduzirá esse déficit. Desta forma, equacionar parte do déficit agora, apostando em melhoria futura da economia, poderia custar muito mais caro depois, pois, o valor

não equacionado agora seria corrigido pelos juros do plano (IPCA + 4,43%), pois a cobrança começaria somente em abril de 2024. Além disso, havendo novo déficit em 2022, o valor dessa cobrança se somaria ao valor do déficit não equacionado, o que resultaria em percentuais de contribuições extraordinárias maiores ainda. Diante da incerteza do crescimento da economia em 2023 os Conselheiros optaram pela segurança de uma cobrança maior agora.

Supressão do Inciso VIII nos regulamentos do PPSP-R e do PPSP-NR

Alegando cobranças da PREVIC, órgão governamental que fiscaliza os planos de previdência complementar, o Conselho Deliberativo aprovou, com o voto contrário de todos os Conselheiros eleitos, a alteração dos regulamentos do PPSP-R e do PPSP-NR, suprimindo o inciso VIII do artigo 48.

Esse dispositivo regulamentar garante que as atuais patrocinadoras desses planos – Petrobrás, Vibra (ex-BR) e a própria Petros – façam contribuições adicionais aos planos, caso os reajustes de benefícios sejam superiores aos índices de reajuste do INSS, o que aumenta significativamente os encargos desses planos. Com essa aprovação haverá desequilíbrio e novos déficits, pois as empresas deixarão de fazer essas contribuições adicionais.

O posicionamento da Previ é que esse dispositivo tem que ser suprimido, pois as patrocinadoras estatais não podem fazer contribuições adicionais, sem que os participantes e assistidos contribuam na

mesma proporção.

“Ocorre que a Vibra e a Petros não são empresas estatais e têm obrigação de cumprir o atual regulamento e a direção da Petros tem que fazer essa cobrança. Caso a Petrobrás venha a ser privatizada, da mesma forma”, alerta Paulo César.

“Essa cobrança da direção da PREVIC e a passividade da direção da Petros, que, em momento algum, questionou essa exigência, indicam que ambas direções estão livrando a responsabilidade das empresas patrocinadoras dos PPSPs, principalmente as que foram ou as que podem ser privatizadas”, ressalta o diretor da FUP.

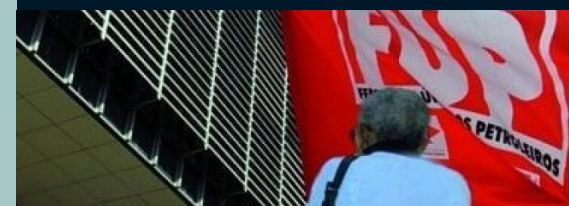
Ele afirma que suprimir o Inciso VIII do artigo 48 e manter a obrigação regulamentar desse planos pagarem e corrigirem benefícios, em índices superiores ao índice de reajuste do INSS, possibilitando o desequilíbrio e o surgimento de novos déficits, é uma irresponsabilidade e um descumprimento do dever fiduciário dos atuais

dirigentes da PREVIC e da Petros.

“Baseado nesse dever fiduciário esses dirigentes têm a obrigação de manter esse dispositivo regulamentar (o Inciso VIII do artigo 48) e cobrar dessas empresas, que atualmente são privadas, no caso, a Vibra e a própria Petros, que paguem suas contribuições adicionais e manter registrado, contabilmente, quanto que a patrocinadora estatal, ou seja, a Petrobrás, deveria pagar para cumprir essa obrigação regulamentar e garantir uma possível cobrança futura, caso venha a ser privatizada ou haja alguma mudança na legislação da previdência complementar”, esclarece Paulo César.

Ele lembra, ainda, que o reajuste de milhares de benefícios decorrente da decisão judicial referente ao pagamento dos níveis salariais trouxe para o PPSP-R e o PPSP-NR um gigantesco encargo adicional sem o respectivo pagamento e acréscimo no patrimônio dos planos.

FUP aciona a justiça e notifica os Conselheiros da Petros e da Petrobras



Diante desses ataques, a direção da FUP notificou todos os Conselheiros Deliberativos da Petros e os membros do Conselho de Administração da Petrobrás para que essas matérias não fossem deliberadas agora.

A direção da FUP ingressou também com uma ação judicial, com pedido de liminar, para impedir que haja deliberação quanto à supressão do inciso VIII do artigo 48, sem prejuízo de outras ações administrativas, jurídicas e institucionais que serão executadas.



DIREITO

Aposentados da Petrobrás e de outras empresas do setor petróleo podem obter revisão de aposentadoria do INSS

Valor do provento pode chegar a R\$ 7 mil

Todos os petroleiros, sejam eles da Petrobrás ou de outras empresas do setor petróleo, que foram expostos a ruídos e a agentes químicos enquanto estavam na ativa, podem obter revisão da aposentadoria pelo INSS e passar a receber o valor de até R\$ 7.000,00, tendo direito também às diferenças devidas dos últimos cinco anos.

Pode buscar a revisão quem se aposentou há

menos de 10 anos e trabalhava em locais como plataformas marítimas, sondas terrestres, estações de produção, refinaria, fábricas de fertilizantes, áreas de manutenção e muitos outros locais que expõem o trabalhador a ruído ou outros agentes físicos e químicos.

Para orientação, mantenha contato com o setor jurídico do Sindipetro Bahia

Atendimento Jurídico

Salvador

Sede do Sindipetro-BA
(Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano- Nazaré), às terças e quintas-feiras, das 14h às 17h.

Alagoinhas

Subsede do Sindipetro
(Rua 15 de Novembro, nº 556, Centro), todas as quartas-feiras, das 8h30 às 12h.

Catu

Subsede do Sindipetro
(Rua Simões Filho, nº 183, casa 3, Boa Vista) – todas as quartas-feiras, das 8h30 às 12h

Mais informações

Tel: (71) 3341-5530



BONS E NOVOS VENTOS SOPRAM EM DIREÇÃO AO BRASIL
QUE 2023 VENHA COM SAÚDE, AMOR E JUSTIÇA SOCIAL

FELIZ ANO NOVO 2023

 **Sindipetro**
SINDICATO DOS PETROLEIROS DA BAHIA

MASSOTERAPIA, VENTOSATERAPIA E FISIOTERAPIA
COM PREÇOS ACESSÍVEIS PARA ASSOCIADOS

FAÇA SEU AGENDAMENTO: (71) 98419-4762